

Oblício

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Séção da Oficial do Pará

0273



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.720

GOVERNADOR DO ESTADO

HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR

HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Claudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Barroso, em exercício

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odineá Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

João Bernardino Martins, em exercício

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

BELÉM, TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1990

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6842

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública e Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 005/90-CD

Da Fundação de Telecomunicações do Pará

ATAS

De Diversas Firmas

EDITAL

Do Tribunal de Contas do Estado

EDITAL E RESOLUÇÃO

Da Ordem dos Advogados do Brasil

ATOS - EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

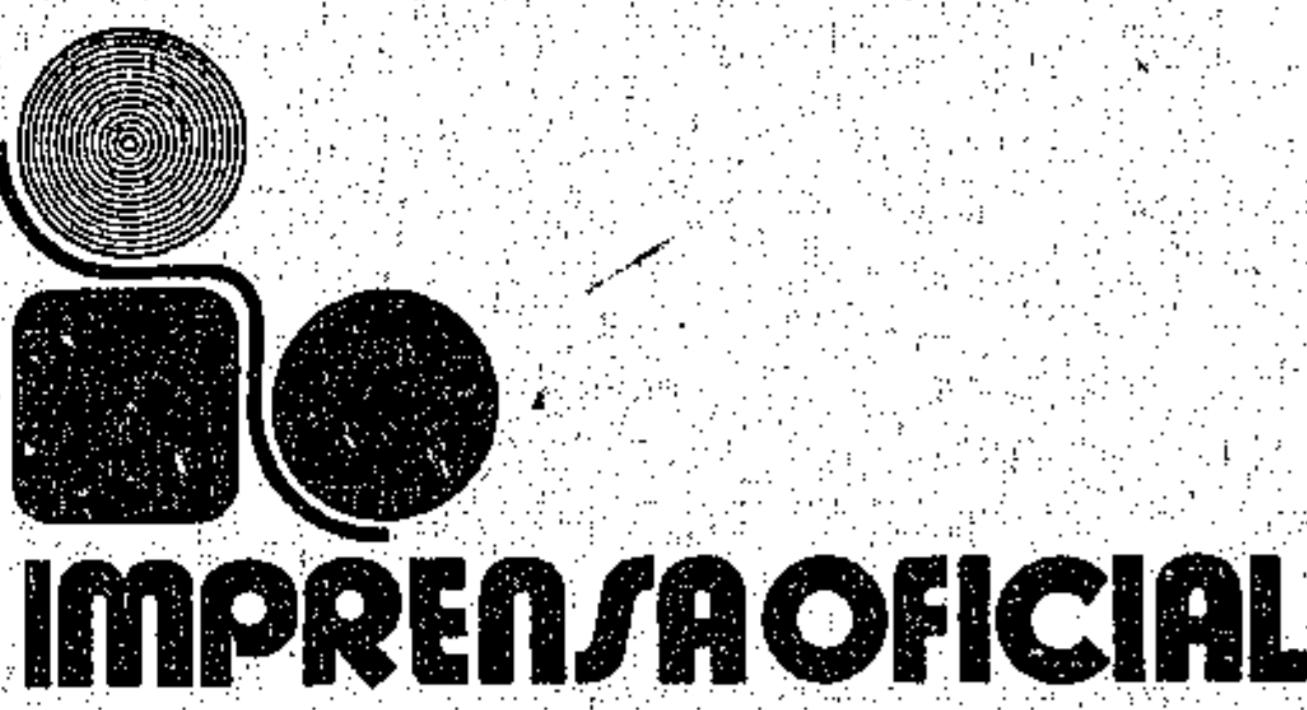
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90

Da Assembléia Legislativa

1 Caderno
16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888(Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Seção de Informática 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Trimestral	Cr\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	Cr\$ 4.625,09
Publicações: Página comum, cada centímetro ..	Cr\$ 741,88
Preço por página .	Cr\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
exetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDOS: Devem acompan-
har publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de
Caderno Especial, elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a través da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 050/90 - CPL, para serviços de construção de uma ponte de madeira de lei, sobre o Rio Ubá, na Rodovia PA 252, trecho: PA 150/Acará, sob jurisdição da 7ª Divisão Regional, com sede em Tomé-Açu, no Estado do Pará. Com abertura às 10:00 horas, do dia 28 de maio de 1990. Belém-Pará, 11 de maio de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 22554 - Reg. nº 40910 - Dias: 11, 14 e 15.05.90)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TRANSFERÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a través da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem interessar possa, que por motivos Administrativos, fica TRANSFERIDA a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 043/90 - CPL, do dia 14. de maio para o dia 25 de maio de 1990, às 10:00 horas, permanecendo inalterados: os serviços (objeto) e local. Belém-Pará., 14 de maio de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 22.571 - Reg. nº 40.930 - Dias 14, 15 e 16/05/90)

Extrato do Contrato AJ-039/90. Partes: SETRAN/LAP CONSULTORA LTDA. Proc: 1737/90. T.P.-023/90. Restauração de 1 ponte de madeira s/Rio Cala Grande com 114 x 4,60m, no km 13 da Rodovia PA-407 (PA-151/Maiapata).48DR. Prazo: 120 dias. Valor: Cr\$ 4.062.255,96. Dotação: 291011688582197 JOSE A.C.CALDAS-SETRAN e Sr. IVAN A. MENDES-EMPREITEIRIA.

(G.Reg.32.298)

Extrato do Contrato AJ-040/90. Partes: SETRAN/GERRAD C.F VIDIGAL-ME. Proc: 1897/90. Convite 077/90. Serviços em Processamento de Dados de um Sistema de Cadastro de Pessoal para Sede e Divisões Regionais de SETRAN. Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$ 4.564.564,00. Dotação: 291011607021221 2-3132.00-000. NOE: 001659/90-SE. Belém, 9/5/90. aEngº JOSE A.C.CALDAS-SETRAN e Sr. ARMANDO H. NAKAHARU-PROCURADOR DA CONSULTORA.

(I. nº 14140, Reg. nº 40938, Dia 15/05/90)

ANSON AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF 46.892.592/0001-02 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Fica convocados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 18/05/90, às 10 horas, em sua sede social na Fazenda Formigão, Estrada Santa Fé, Km 20, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: leitura, discussão e votação do Relatório, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/89; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) alteração parcial do estatuto social; f) adaptar o capital social ao novo padrão monetário; g) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia-PA, 11 de maio de 1990 - JOSE LUIZ SAES - Presidente.

(Ext. nº 22557 - Reg. nº 40914 - Dias: 11, 14 e 15.05.90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000449 DE 11 DE MAIO DE 1990
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o comunicado feito pelo Sr. Diretor do Departamento Administrativo, acerca de irregularidades que teriam sido praticadas por servidor do órgão, quando prestava serviços de vigilância no período noturno do dia 07/05/90;

CONSIDERANDO ainda, que cumpre à Administração, no conhecimento de situações como essa, promover a apuração dos fatos e punição dos culpados;

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores ROBERTO RIBEIRO VALOIS, GEORGINA CARDOSO DOURADO MENDES e JAMIL AYAN SILVA, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, destinado a apurar as supostas irregularidades praticadas pelo servidor MILTON RODRIGUES BARROS no serviço de vigilância do órgão, durante o período noturno do dia 07/05/90.

II- RECOMENDAR que a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final se faça com observância aos prazos legais.

III- DETERMINAR ao Departamento Jurídico que, de acordo com o que for apurado pela Comissão de Inquérito, adote as providências judiciais objetivando, se for o caso, a instauração do competente inquérito na Justiça do Trabalho, com vistas à tipificação de justa causa para rescisão do respectivo contrato de trabalho.

Publique-se:
CARLOS ALBERTO LAMARAO CORREA - Presidente do ITERPA

(Ext. nº 22563, Reg. nº 40944, Dia 15/05/90)

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará:

PORTARIA Nº : 000438 DE 18.04.1990

PROCESSO Nº : 000609/90-ITERPA

INTERESSADO : AYRTON MAGALHÃES ALVARENGA

ASSUNTO : DESIGNO o técnico CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, para demarcar área de terras, localizada no Município de Moju, objeto do Título Provisionário de Venda de Terras em favor de AYRTON MAGALHÃES ALVARENGA, em data de 10 de Janeiro de 1990, constante das fls. 084 e verso, do Talonário próprio nº 004, com uma área de aproximadamente 217,00 ha. (duzentos e dezessete hectares), denominada "SITIO ÁGUA SEM COR".

CARLOS ALBERTO LAMARAO CORREA - Presidente do ITERPA

(Ext. nº 22562, Reg. nº 40943, Dia 15/05/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

ESPECIE - Contrato de Locação que entre si fazem a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e AUGUSTO MOREIRA SOUZA.

OBJETIVO - Locação do imóvel, sito à Governador José Malcher, nº 1024, para fim não residencial.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 19101.03070212.070 - Funcionamento dos Serviços Administrativos - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.

VALOR MENSAL INICIAL - Valor será de Cr\$-70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), mensais, reajustados após cada 03 meses de vigência e pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) apurado no período vencido ou qualquer outro índice que o venha substituir, devendo o respectivo percentual ser aplicado sobre o valor locatício imediatamente anterior.

VIGÊNCIA - A partir de 19 de maio de 1990 a 30 de abril de 1992.

ASSINATURA PELA SEPLAN - MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN, em exercício.

ASSINATURA PELO LOCADOR - AUGUSTO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA (Ext. nº 22584, Reg. nº 40945, Dia 15/05/90)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARA
E D I T A L

De conformidade com o disposto no art.58, da Lei 4.215/63 façam público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desse Seccional os Bachareis: ALVÁRIO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, ALEXIS TEHLZOFF NETO, AMILCAR CAMARA LEÃO, ARTEMIO DOS SANTOS MERLO JUNIOR, CARLOS FERNANDES RENDEIRO, CARLOS PEDRO A PAIVA FURTADO, ELOJANA MARIA BIA VIANA, DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ, ELIZETE CARDOSO RODRIGUES, INCÉNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR, IRANI COSTA FONSECA, ITAHAR DE SOUZA CARMO, JAHILLE ANDRADE REGIS, JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA, JEFFERSON JOSE GUALBERTO NEVES, JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY, JERÔNIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS, JANE GLEYSE SILVA SANTOS, JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEAO, JOSÉ BARROS DE VASCONCELOS JUNIOR, LUIZ EDUARDO DE SOUZA, LADISLEY DA COSTA SAMPAIO, LENEWTON DAS GRAÇAS MORAES ATHAYDE, LISBINO GARCIA DO CARMO, LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR, LIVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, MARIA DE FÁTIMA FREITAS MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE Figueiredo, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, MARILENA DINELLY RIBEIRO, MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO, NÁDIA REGINA DE SOUZA BATISTA, NAZILA MOREIRA DUARTE, PAULO SÉRGIO BARATA MARQUES, RUBENS DE FATIMA FERREIRA, RAIHUNDO SALIM LIMA SADALA, SUELY NUNES PEREIRA, SERGIO RICARDO GARCIA PEREIRA, TANIA BATISTELLO, TADEU LIMA SADALA, Os Estagiários: JOSE JURANDIR, BENTES/DA SILVA, JOSE EDUARDO ROBRIGUES LOBÃO, LEANE BARROS FUZA DE HELLO, NÁRCIA CRISTINA MIRANDA HELLO, MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO, ROBERTA HELENA MEDEIROS MESQUITA FERNANDES. Secretaria da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-PA, em, 14 de maio de 1990.a) ANTONIO MARIA FILgueiras CAVALCANTE-Conselheiro, - 1º Secretário.

(Ext. nº 22579, Reg. nº 40940, Dia 15/05/90)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/90-CD

O Presidente e o Conselho deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições, em reunião extraordinária do mês de maio realizada em 10.05.90, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização orçamentária.

RESOLVE:

Art.1º- Fica aberto no Orçamento da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil cruzelhos) destinados a reforço das seguintes dotações orçamentárias: 15301.05221372.001- Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará.

3131.00- Rem.de Serv.Pessoais Cr\$ 1.600.000,00 Soma..... Cr\$ 1.600.000,00

Art.2º- Os recursos necessários à execução da presente Resolução correrão à conta da anulação parcial da dotação a seguir discriminada e consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º, do Art.43 da Lei 4.320 de 17.03.64.
15301.05221372.004- Funcionamento da Estação de Televisão.

3132.00- Outros Serv.E Encargos Cr\$ 1.600.000,00 Soma..... Cr\$ 1.600.000,00

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação de Telecomunicações do Pará, aos dez dias do mês de maio de 1990.

Francisco Cézar Nunes da Silva

Presidente do CD

(Ext. nº 22581, Reg. nº 40942, Dia 15/05/90)

COMPANHIA AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL DO PARÁ

CGC 04.941.795/0001-93

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 09:00 horas no dia 22 de maio de 1990, na sede social da Empresa na Fazenda Urai, no município de Paragominas, no Estado do Pará, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1989; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social e sua Capitalização; c) Eleição da Diretoria, conforme item b em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de Agosto de 1989; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Paragominas, 14 de Maio de 1990. A Diretoria.

(Ext. nº 22.567 - Reg. nº 40.927 - Dias 14, 15 e 16/05/90)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°09/90
PARTES: COSANPA X SANECON CONSTRUÇÕES GERAIS E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Execução de obras civis de engenharia nos predios da Diretoria Administrativa e Produtos Químicos, em São Bráz; VALOR:CR\$84.458,20; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: CARTA CONVITE 08/90; F. RECURSO: Convênio COSANPA / SEPLAN.

Terça-feira, 15

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

NATALINA BRAGANCA VIEIRA
DEUZANETE FERNANDES DOS SANTOS
RAIMUNDIA IDALINA DA SILVA
GABRIEL AMARAL DOS REIS
NAUMIRO COELHO BRAVO
M^a DE FÁTIMA SOARES DA SOUZA
FIRMINA COELHO FERREIRA
CÉLIA PIMENTEL DE AREU
ADEMAR DA SILVA RABELO
M^a DE CASTRO SALVADOR
JOEL FERREIRA SANTANA
M^a LELIA ROSA DOS SANTOS BRANDÃO

89 C R S

JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA
M^a MERCEDES DA NAZARE B. MIRANDA
M^a EGLANTINA SERRÃO
M^a JOSE DO SOCORRO F. DA COSTA
TEREZINHA DIAS
M^a OSITA LOUZADA CASTELO
ADEMAR DA SILVA GOMES
JOSE BARATINHA PINHEIRO

99 C R S

M^a JOSÉ FERREIRA DE MELO
ROBERTO TAVARES MARTINS
M^a ANTONIA BERCH
ANA REGINA PEREIRA DA SILVA

119 C R S

CARMELITA RODRIGUES CARVALHO
ALICE CARVALHO FREIRE
MANOEL PEREIRA DE SOUZA
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ
ALÍPIO FERREIRA MAGALHÃES
MARIA CRUZ DE SOUZA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
M^a EUZA PEREIRA BARROSO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
ALDAMIR M^a DE CARVALHO ARIMATEIA
BENEDITO FERREIRA

129 C R S

M^a DA CONSOLAÇÃO GOMES DE SOUZA
VICÊNCIA RIBEIRO DA COSTA
IRACI RODRIGUES
JOSE WILSON FERNANDES

1139 C R S

ANA M^a CORRÊA CALDAS
JOSE M^a BRACA DOS SANTOS
M^a DA CONCEIÇÃO NOVAES
JOÃO M^a MARTINS DE SOUZA

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10.05.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP, em exercício.

PORTARIA N° 563 de 10.09.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria n° 558/09.07.87.,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 116 da Lei n° 749/24.12.53, LICENÇA ESPECIAL, aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de MARÇO/90.

N O M E Q U I N Q U E N I O
MARIA AMÉLIA TEIXEIRA PEREIRA 01.03.83 a 01.03.88
M^a DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO 01.02.84 a 01.02.89
JOANA CARNEIRO DE SOUZA 01.11.83 a 01.11.88
M^a. ONEIDE CABRAL DE FREITAS 13.08.82 a 13.08.87
ANA LÚCIA OLIVEIRA COSTA 01.02.84 a 01.02.89
M^a. RUTHMARY TORRES DE LIMA 01.11.84 a 01.11.89
LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA 27.03.77 a 27.03.82
AMÉLIA FONSECA MASCARENHAS 02.05.84 a 02.05.89
ANA DE NAZARE QUEIROZ DE ANDRADE 03.07.81 a 03.07.86
JANDIRA CARDOSO ALVES 01.03.83 a 01.03.88
JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA 12.11.84 a 12.11.89
MARCIA ALVES BITTENCOURT 01.11.83 a 01.11.88
IVONE SARAIVA CORRÊA 01.12.79 a 01.12.84
MARLENE NASCIMENTO ROSA 01.06.83 a 01.06.88
MARIA HOSANA FIGUEIRA FERREIRA 11.02.85 a 11.02.90
MARIA DAS FLORES DOS SANTOS 01.03.83 a 01.03.88
CRISTINA CUNHA DAMASCENO 15.01.79 a 15.01.84
JESSILENIO SOARES GUIMARÃES 05.07.85 a 05.07.90
MARIA DE JESUS PIMENTA PINTO 01.08.83 a 01.08.88
MARIA DE NAZARE BENTO NASCIMENTO 01.03.83 a 03.05.87
ISAIAS VALDEZ DANIEL 16.06.81 a 14.06.84
LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA 03.03.79 a 03.03.89

D E C E N T I O

IZILDA NAZARE DE ALMEIDA GOMES 01.09.77 a 01.09.87
MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ 14.04.78 a 14.04.86
ESTERLITA LIMA PENHA 08.07.76 a 08.07.86

Designar Otto Maurício de Arruda Beltrão, profissional registrado sob o n° 02/PA, para exercer a função de Secretário Executivo do CONRERP PA.

2. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Manoel Fausto Bulcão Cardoso
Presidente - CONRERP PA N° 149

(G.Reg.32.308)

RESUMO DOS ESTATUTOS REFORMADOS DA: "FEDERAÇÃO EDUCACIONAL INFANTO JUVENIL", APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1990.

Denominação: - FEDERAÇÃO EDUCACIONAL INFANTO JUVENIL - FEIJ.
Fundo Social: - A FEIJ será mantida: a) pelas subvenções oficiais ou doações que lhe forem concedidas; b) pela contribuição de seus sócios; c) pelo produto dos festivais por elas ou para ela realizados; d) pelas rendas que podem obter com a exploração de cantinas, oficinas, funcionamento de Estabelecimentos de Ensino e outros meios que não atentem contra os Estatutos da FEIJ. FINS: - Tendo por fim trabalhar pela educação, assistência social da infância e da juventude, inspirada nos princípios da Liberdade e nos ideais de solidariedade humana, visando a formação de uma geração capaz de servir a Deus, a Pátria e a Humanidade. Para a realização de seus fins, a FEIJ organizará e dirigirá um MOVIMENTO EDUCACIONAL INFANTO JUVENIL - (MEIJ), no sentido de: a) organizar Associações Educacionais Infanto Juvenis (AEIJ) no Estado do Pará; b) fundar e manter um Internato Educacional para crianças jovens pobres do interior do Estado; c) fundar e manter escolas primárias, técnicas profissionais, colégios secundários, etc.; d) constituir cursos para preparação e aperfeiçoamento de seus dirigentes técnicos; e) incentivar a prática de educação física e de desportos pela infância e pela juventude. SEDE: - Avenida Magalhães Barata, 799. DATA DA FUNDAÇÃO: - 12 de Novembro de 1949. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: - Diretoria. PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: - 2 anos. DURAÇÃO: - Por tempo ilimitado. RESPONSABILIDADE: - Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FEIJ, não respondem subsidiariamente pelas obrigações por elas contraídas. DISSOLUÇÃO: - Em caso de extinção da FEIJ, os seus bens revertem em benefício das Associações filiadas que sejam independentes de qualquer sociedade ou instituição e aos Estabelecimentos de Ensino a elas pertencentes, nas proporções pela Assembleia Geral. No caso de extinção da FEIJ, de suas Associações filiadas e dos seus Estabelecimentos de Ensino, o seu patrimônio ficará sob a guarda da Diretoria do Conselho Superior que existir na data da extinção ou de 3 (TRES) membros vitalícios do Conselho Superior, escolhido pelo mesmo, até que exista a possibilidade de se organizar a FEIJ. Se no prazo de 15 (QUINZE) anos não for a mesma reorganizada, o patrimônio reverte em favor de uma sociedade de fim educacional gratuito, determinada pelo Governo do Estado do Pará. DIRETORIA: - Presidente - Alcir Gursen De Miranda, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Travessa Aracaju nº 3259, Conjunto Bela Vista (Val de Cans); - Vice-Presidente - Jopero Barreto Coutinho, brasileiro, despachante, residente e domiciliado à Avenida 19 de Dezembro, apto 3018 (Ed. Lindenbergs), (entre Mauriti e Barão), Bairro do Marco; - 1º Secretário - Djaima Rodrigues, brasileiro, casado, funcionário público federal; - Tesoureiro - Luis Roberto Costa Lima, brasileiro, casado, comerciário. Belém, em 30 de abril de 1990.

(G.Reg.32.300)

RESUMO DO ESTATUTO DAS ASSOCIAÇÕES E CENTROS COMUNITÁRIOS DA TERRA-FIRME
Denominação: Associação e Centros Comunitários Unidos da Terra-Firme - ASCUTERF

Sede: Trav. Ruy Barbosa nº 06. Fundação: 01 de maio de 1969

Finalidade: Unificar o trabalho desenvolvido pelas Entidades Comunitárias da terra Firme. Responsabilidade: A Diretoria responde pelas obrigações comunitárias. Administração: A Diretoria tende a frente o seu Presidente

Fundo Social: Mensalidades, promoções, doações, subvenções e rendas eventuais

REFORMULACÕES PELA ASSEMBLÉIA GERAL

Extinção: Deverá ser aprovada pela Assembleia geral e por decisão de 2/3 dos associados presentes. Patrimônio: Será dividido entre a entidade congênere e resguardada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Mandato: 02 anos. Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos

Tempo de Duração: Indeterminado

(G.Reg.32.301)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARROZ DE VAREZA DO RIO CAETÉ - APAV-CAETÉ, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada em 12.88

Denominação: Associação dos Produtores de Arroz de Vareza do Rio Caeté

Natureza Jurídica: Como uma solidariedade com fins lucrativos

Finalidade: Por melhores condições de vida do trabalhador

Fundo Social: doações, mensalidade, auxílios e subvenções

Atividades: Incentivar na qualidade de apoio ao produtor

Sede: Cidade de Bragança. Tempo de Duração: Prazo Indeterminado

Administrador e Representação: O Presidente

Prazo de mandato da Diretoria: 02 anos. Reforma do Estatuto: Será convocada a Assembleia Geral específica com a presença de 1/3 dos Associados.

Responsabilidade: David Michel Ogradi

Bragança-PA, 12 de dezembro de 1988

DAVID MICHEL OGRADI
Presidente

(CONV.N° 381-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEMININA DOS CONJUNTOS CIDADE NOVA - ACOMFE, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 11 de novembro de 1989

Denominação: Associação Comunitária Feminina dos Conjuntos Cidade Nova - ACOMFE

Natureza Jurídica: De direito privado sem fins lucrativos

Data da Fundação: 11 de novembro de 1989. Finalidade: defesa intransigente dos direitos dos moradores destes conjuntos, colaborar no desenvolvimento e defesa de todas as sócias, na área de abrangência da Associação, promover a Unidade e o Espírito Comunitário as suas associadas, Fundo Social: Auxílios

doações, empréstimos, convênios e etc.

Sede: Conjunto Cidade Nova III - Ananindeua-Pará

Tempo de Duração: Indeterminado. Administração e Representação: do Presidente

Prazo de mandato da Diretoria: 03 (três) anos

Reforma do Estatuto: Por decisão da Assembleia geral, resultado tomado por decisão de 2/3 dos associados. Responsabilidade: Do presidente

Dissolução: Por decisão majoritária das sócias em Assembleia geral, sendo seu patrimônio doado a entidade congênere devidamente registrado no Conselho Nacional do Serviço Social.

Diretoria: Presidente: Irene Almeida Bastos; Vice-Presidente: Maria Edimara Barbosa de Almeida; 1ª Secretária: Maria Quicirene de Souza Gomes; 2ª Secretária: Iêrcia Amaro de Souza; 1ª Tesoureira: Maria Creusa Soares Damasceno; 2ª Tesoureira: Síglia do Socorro.

Ananindeua, 11 de novembro de 1989

IRENE ALMEIDA BATISTA
Presidente

(CONV.N° 382-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "MENINO JESUS"

Denominação: Centro Comunitário "menino Jesus"

Data de fundação: 06 de abril de 1987. Sede e Foco: Município de Tucumã-Pa

prazo de duração: Indeterminado. Finalidades: Representar os moradores do município de Tucumã, como órgão articulador, junto a entidades particulares; zelar pela qualidade de vida dos moradores do município de Tucumã; entre outros

Admistração e Representação: Diretoria, eleita em Assembleia geral.

Mandato da Diretoria: 02 anos, podendo ser reeleita

reforma do Estatuto: Só poderá ser reformado por deliberação da Assembleia Geral, para este fim especialmente convocada e mediante votação mínima de dois terços(2/3) dos sócios presentes. Dissolução: Poderá ser dissolvida para esse

fim e com presença mínima de dois terços dos sócios, em pleno gozo de seus direitos sociais. Fundo Social: É constituído de contribuições de sócios, doativos, lucros de promoções sociais e subvenções.

CREUZA SOUZA AQUINO
Presidente

(CONV.N° 383-SEJU)

(G.Reg.32.304)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
EM MAGALHÃES BARATA-PA

DENOMINAÇÃO: Igreja Evangélica Assembléia de Deus, SEDE: E
FORO: Rua Fernando Magalhães s/n, Município de Magalhães Ba-
rata, Estado do Pará. DATA DE FUNDAÇÃO: 16 de junho de 1957.
PERSONALIDADE JURÍDICA: É uma sociedade civil religiosa. PRA-
ZO DE EXISTÊNCIA: Indeterminado. FINALIDADES: Efim predi-
puo da Igreja pregar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, conforme o seu mandamento; colaborar no sentido da união e pacificação das demais Igrejas da mesma fé e ordem, que não haja prejuízo na seu Governo, ficando reservados os seus direitos conforme estes estatutos e as leis vigentes no País; colaborar com as autoridades do País, quando se tratar de se tor moral, educacional e social, fundando serviços assisten-
ciais, educacionais e filantrópicos, conforme os princípios neotestamentários e suas reais possibilidades. FUNDO PA-
TRIMONIAL: O Patrimônio da Igreja é constituído de contribuições mrenais, dízimos, doações, legados, bens móveis e semovíveis, títulos, apólices, juros, depósitos bancários e quaisquer outras rendas permitidas pelas leis vigentes no País. ADMINISTRAÇÃO: A Igreja terá uma Diretoria composta de um Presidente, que será sempre o Pastor da Igreja; Um Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Um Mi-
nistério composto de Presbitérios, diáconos e dirigentes de Congregações; Um Conselho Fiscal, Uma Assembléia Geral e Ofi-
cios auxiliares. MANDATO DA DIRETORIA: O Pastor terá manda-
to por tempo indeterminado e os demais membros da Diretoria terão mandato de um ano. DISSOLUÇÃO: Só será dissolvida nos casos legais, ou quando for deliberada pela Convênio Esta-
dual, salvo direitos de terceiros; quando a Lei determinar a sua dissolução; Por ato do Governo que casse a autorização para funcionar. APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS: 17 de Março de 1990. Magalhães Barata (PA), 30 de Abril de 1990.

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA DE CRISTO F. ACIOLE
Pastor Presidente 1º Secretário
JONAS SOUZA DOS SANTOS 1º Tesoureiro
(G.Reg.32.305)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA N° 076 de 14 de maio de 1990.
A Diretora Geral de Administração da Se-
cretaria de Estado da Fazenda, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas pela Portaria nº 273, de
24.05.89 e tendo em vista o contido no Ofício nº..
072/90-Gab.Del/14* RF.

R E S O L V E :
Conceder, Complementação ao Suprimento
de Fundos, concedido através da Portaria nº 065 de
10.04.90, nos termos do art.42, do Decreto nº 8.909
de 21.11.74, a servidora HÉLEIA ABREU DE ARAÚJO ,
Chefe do Serviço Regional de Administração da 14*RF
no valor total de CR\$ 200.000,00 (Duzentos mil cru-
zeiros) obedecendo a seguinte Classificação Orgâ-
mentária: 17.10103181212.204 - Coordenação Geral e
Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132 - Outros
Serviços e Encargos, para as despesas nos meses de
maio/junho/90 do presente exercício da 14* RF, vis-
to não poderem subordinar-se ao processo normal de
aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo
máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o perío-
do normal de aplicação.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração

(Ext. nº 22.585 - Reg. nº 40.946 - Dia: 15/05/90)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR, CGC-MF N° 07.919.053
/0001-50. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os senhores
acionistas da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR, a se
reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na
sede social no Km 422, da Rodovia PA 150, Distrito Industrial
de Marabá, Cidade de Marabá, Estado do Pará, às 08:00 horas
do dia 15 de junho de 1990, para deliberarem sobre a seguinte
ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação, dis-
cussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações
Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.89; b) A
aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social
Realizado e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários dos
Administradores; d) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDI-
NÁRIA: a) Redução e Aumento do Capital Social Autorizado; b)
Adaptação do Capital Social ao novo padrão monetário; c) Alte-
ração do valor nominal da ação; d) Alteração dos Estatutos So-
ciais; e) O que ocorrer. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos
aos senhores acionistas da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - CO-
SIPAR, que se encontram à disposição, na sede social da empre-
sa os documentos a que se refere artigo 133 da Lei nº 6.404
/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.89. Ma-
rabá, 14 de maio de 1990. a) Luiz Caglo da Costa Monteiro,
Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 14.142 - Reg. nº 40.950 - Dias: 15, 16 e 17/05/90)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉXTIL DE ANIAGEM - CATA - CGC (MF) Nº
04.896.759/0001-55 - PAGAMENTOS DE DIVIDENDOS - Levamos ao conhe-
cimento dos Senhores Acionistas que, tendo em vista as deliberações to-
madas na Assembleia Geral do dia 19.03.90 o Conselho de Administração
autorizou que a Diretoria fixasse a data de início do pagamento de divid-
endos. Assim, a partir de 18 (dezoito) de maio de 1990, será pago aos Senho-
res Acionistas portadores de Ações Ordinárias e Preferenciais um dividendo
referente ao exercício encerrado em 31.12.89, à razão de CR\$ 23,52 (Vinte e
três cruzados e cinqüenta e dois centavos) por lote de mil ações. O pagamen-
to será efetuado 48 (quarenta e oito) horas após: a) a apresentação,
pelos possuidores de ações ordinárias ao portador, do cupom nº 16 accom-
panhado de formulário que será distribuído nos locais de atendimento; b)
idem, pelos possuidores de ações preferenciais classe "A" e da classe "D"
nominaivas. LOCAIS DE ATENDIMENTOS: Em Belém-PA, à avenida Ber-
nardo Sayão nº 138, Juruá, da Segunda a Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e
das 14:00 às 16:00 horas. No Rio de Janeiro-RJ, à Av. Nilo Peçanha nº 50 -
Grupo 818 - Ed. De Paoli, Centro, da Segunda a Sexta-feira, das 9:00 às
11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. Em São Paulo-SP, à Rua Joaquim Floriano
nº 488 - 11º - Conj. A, Itaim Bibi, de Segunda a Sexta-feira, das 9:00 às
11:00 e das 14:00 às 16:00 horas. A DIRETORIA.

(Ext. nº 22.589 - Reg. nº 40.952 - Dia: 15/05/90)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO 15 DE MARÇO, Aprovado em sessão de
Assembleia Geral realizada no dia 21 de abril de 1990
Denominação: Centro Comunitário 15 de março
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos, data de fundação: 21
de abril de 1990. Finalidades: Tratar do interesse dos comunitários residen-
tes na área de atuação do centro. Fundo Social: Doações, subvenções e convên-
tos de cooperação e assistência.
Atividades: Promocionais, educativas, assistenciais e etc.,
Sede: Na cidade de Belém, estado do Pará. Período de Duração: Indeterminado
Prazo de mandato da Diretoria: 03 anos. Reforma do estatuto: N° limitado de
sócios de 2/3 com autorização da Assembleia Geral
Responsabilidade: A Diretoria. Dissolução: Por autorização da Assembleia Ge-
ral por maioria de 2/3 dos associados.

LUIZ GONZAGA DA FONSECA
Presidente
(G.Reg.32.302)

ABC TROPICAL MADEIRAS S/A - ABC TROPICAL

CGC-MF 05.551.502/0001-24

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação
dos V.Sas, o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações do Re-
sultado, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Li-
quido, relativas às atividades da sociedade correspondentes ao exercício social
encerrado em 31 de dezembro de 1989.

Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas, para prestar quais-
quer esclarecimentos que assim julgarem necessários.

Braço (PA), 31 de Março de 1990
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL, EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

	ATIVO (valores expressos em NCZ\$)		PASSIVO (valores expressos em NCZ\$)	
	31/12/89	31/12/88	31/12/89	31/12/88
CIRCULANTE:				
Caixa e bancos	213.519	10.497		
Contas a receber de clientes e serviços	170.663	53.025		
Provisão para dívidoras duvidosas	(5.120)	(1.590)		
Titulos e saques de exportação descontados	-	(7.906)		
Estoques	1.892.642	199.631		
Adiantamento a fornecedores	49.544	864		
Outros créditos	46.551	1.271		
	2.367.799	255.792		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO:				
Créditos de empresas ligadas	3.298.611	406.639		
Emprestimos compulsórios e depósitos restituíveis	53.738	697		
	3.352.349	407.336		
PERMANENTE:				
Investimentos	812.258	1.482		
Imobilizado	9.607.372	652.462		
	10.419.630	653.944		
TOTAL DO ATIVO.....	16.139.778	1.317.072		
As notas explicativas anexas são partes Integrantes deste balanço				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:				
Obrigações Fiscais	-	-	22.355	22.355
			22.355	22.355
PATRIMÔNIO LÍQUIDO:				
Capital realizado e atualizado	14.805.077	658.934		
Reserva de capital	-	-	267.232	267.232
Reservas de lucros	-	-	9.748	9.748
Lucros acumulados	-	-	420.627	185.219
	15.225.724	1.121.133		
TOTAL DO PASSIVO.....	16.139.778	1.317.072		
As notas explicativas anexas são partes Integrantes deste balanço				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988

	(Valores expressos em NCZ\$)		(Valores expressos em NCZ\$)	
	31/12/89	31/12/88	31/12/89	31/12/88
RECEITA LÍQUIDA:				
Receita bruta de vendas de produtos e serviços	3.659.460	198.473		
Impostos incidentes e deduções de vendas	(411.465)	(23.303)		
	3.247.995	175.170		
CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.398.273)	(86.685)		
LUCRO BRUTO	1.849.722	88.485		
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS:				
Com vendas	90.117	11.337		
Administrativas e gerais	635.360	38.295		
Financeiras líquidas	(591.631)	(19.549)		
Contribuição Social	-	22.355		
Outras despesas operacionais líquidas	6.825	12.745		
	140.671	65.783		
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO EFEITO INFLACIONÁRIO	1.709.051	22.702		
EFEITO INFLACIONÁRIO				
Variações monetárias líquidas	2.489.858	154.832		
Correção monetária do balanço	(6.708.476)	101.877		
	(4.218.618)	256.709		
LUCRO OPERACIONAL APÓS O EFEITO INFLACIONÁRIO.....	(2.509.567)	279.411		
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS LÍQUIDAS.....	238	25		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	(2.509.329)	279.436		
LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	(0,166)	21,26		
As notas explicativas anexas são partes Integrantes deste balanço				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989 E 1988				
"Valores expressos em NCZ\$"				
<				

AUMENTO DE CAPITAL

Com lucros e reservas.....	834.255	(557.275)	(267.232)	(9.748)	2.744.737	16.613.920
CORREÇÃO MONETÁRIA.....		13.869.183	-	-	(2.509.329)	(2.509.329)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	-	-	-	-	420.627	15.225.724
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989..	935.417	13.869.680	-	-	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(01) CONTEXTO OPERACIONAL
A ABC TROPICAL MADEIRAS S/A – ABC TROPICAL é uma empresa do Grupo ABC na área de indústria e comércio, a qual tem por principal objetivo operacional, o desdobramento e a comercialização da madeira.

A sociedade é uma controlada da ABC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A – ABC EMPAR, que por sua vez é controlada da ABC ÁRVORE PARTICIPAÇÕES LTDA, cujas demonstrações financeiras consolidadas foram objeto de exame por parte dos Auditores Independentes Arthur Andersen S/C.

(02) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 1989 estão sendo apresentadas em cruzados novos, incluindo as operações em cruzados até 15 de Janeiro de 1989 convertidos na paridade de CZ\$ 1.000,00: NC\$ 1,00, de acordo com a lei nº 7730/89 de 31 de Janeiro de 1989 e foram elaboradas com observância das disposições contidas na Legislação Comercial e Fiscal.

(03) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) Provisão para Devedores Duvidosos

Calculada em montante considerado necessário para cobrir eventuais riscos sobre os valores a receber.

(B) Estoques

Estão avaliados ao custo médio de produção e aquisição, inferior ao valor de mercado.

(C) Investimentos

As participações acionárias são registradas ao custo corrigido monetariamente.

(D) Imobilizado

Avaliados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente. E depreciado pelo Método Linear, com base na vida útil estimada dos bens.

(05) IMOBILIZADO

TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CORRIGIDA	1989		1988
			VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO	
Terrenos.....	-	1.645.162	-	1.645.162	104.000
Edifícios.....	4%	2.316.936	87.100	2.229.836	133.148
Instalações.....	10%	1.800.694	171.992	1.627.303	92.301
Máquinas, aparelhos e equipamentos.....	10%	1.650.647	154.831	1.503.816	86.252
Móveis e Utensílios.....	10%	111.567	29.108	82.459	4.695
Veículos, caminhões e aeronaves.....	20%	2.632.801	503.658	2.129.143	152.000
Floresta/Reflorestamento.....	-	-	-	-	49.666
Tratores, máquinas e equipamentos agrícolas.....	20%	474.566	94.913	379.653	30.000
TOTAL.....		11.437.192	1.041.001	9.607.372	652.462

(06) CAPITAL SOCIAL

O capital social autorizado, composto por 15.100.000.000 de ações sem valor nominal é de NC\$ 1.065.000,00 (Um milhão e sessenta e cinco mil cruzados novos), sendo que o capital subscrito e integralizado é de NC\$ 935.417,18 (Novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete cruzados novos e dezoito centavos), representado por 13.137.681.820 (Treze bilhões, cento e trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e vinte ações sem valor nominal).

Breves (PA), 31 de Março de 1990

LUIZ ALBERTO GARCIA

Diretor Presidente

GERALDO BATISTA CAETANO

Diretor Financeiro

ANDRÉ LUIZ FRUTUOSO
Diretor Superintendente
JOÃO GERALDO REZENDE
Diretor Comercial
DEJAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Contador CRC-MG 42.393 "s" PA
CPF 273.707.556-49
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ ALBERTO GARCIA
Presidente
WILSON LUIS DA COSTA
SATIRO DE ARAÚJO GAMA
LUIZ ALEXANDRE GARCIA
Vice-Presidente
GERALDO BATISTA CAETANO
(Ext. nº 22.592, Reg. nº 40.955, Dia: 15/05/90)

processo nº 901401-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 11 de maio de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 170/90

(Processo nº 893520-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eluias Nunes da Silva Monteiro, Ex-Prefeito Municipal de Portel, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 10 (dez) VRR, por infringência ao art. 36 da Lei nº 5.033/82.

Belém, 03 de maio de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 171/90

(Processo nº 891341-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAMILTON SANTA ROSA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hamilton Santa Rosa, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 40.819,12 (quarenta mil, oitocentos e dezenove cruzados e doze centavos), com juros e correção monetária, referente a falta de documentos comprobatórios de despesas e multa de 05 (cinco) VRR, pela não remessa no prazo legal da prestação de contas.

Belém, 03 de maio de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 172/90

(Processo nº 890242-00) DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CICERO BENICIO MAIA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Cicero Benicio Maia, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Altamira, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 228.750,00 (duzentos e vinte e oito mil, sete centos e cinquenta cruzados), referente a aquisição de material não utilizado na Câmara e multa de 02 (dois) VRR, por infringência ao art. 36 da Lei nº 5.033/82, com juros e correção monetária.

Belém, 04 de maio de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 173/90

(Processo nº 883302-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS AEL MERGULHÃO DA PONTE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Ael Mergulhão da Ponte Souza, Ex-Diretor do SMER de Tomé-Açu, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, como multa por infringência às normas financeiras e orgânicas.

Belém, 04 de maio de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

EDITAL Nº 174/90

(Processo nº 891656-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hamilton de Brito Bezerra, Ex-Prefeito Municipal de Marabá, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CZ\$ 29.290.334,05 (vinte e nove milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e trinta e quatro cruzados e cinco centavos), referente ao pagamento a maior de sua remuneração e do Vice-Prefeito, como também por despesas realizadas, com a manutenção da residência oficial, com juros e correção monetária e, ainda, multa de 10 (dez) VRR, por infringência às normas da administração financeira.

Belém, 11 de maio de 1990

Conselheiro PAULO DOURADO

Presidente

(G.Reg.32.309)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CAPANEMA

EDITAL DE CITACAO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital viram ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório do 3º Ofício, tramita uma Ação de Execução Fiscal movida por INSTITUTO JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS - INTER, contra JOSIEL RODRIGUES MARTINS, devedor da quantia de 'CZ\$ 63.489,85 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito cruzados e cinco centavos), Registro de Dívida Ativa sob o nº PA-103.725-86-9; fica o devedor CITADO com o prazo de 30 (trinta) dias para pagar no prazo de cinco (05) dias o seu débito, acrescido de custas, correção monetária, juros e multa previstas nos arts. 1º e 2º do Decreto - Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966, bem como honorários advocatícios, ou garantir a execução, sob pena de perda ou arresto em tantos de seus bens quanto bastem para satisfazer o débito, perante este Juiz, à Avenida Barão de Capanema-Centro, nesta cidade, no Edifício do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos três (03) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa (1990). Eu, Paulo Afonso Oliveira Damasceno, Escrivão Juramentado subcrevo.

ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

Juiz de Direito

(G. Reg. nº 32283)

COMARCA DE TUCURUÍ

= EDITAL DE CITACAO =

A Doutora ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juiza da 1ª Vara da Comarca de Tucurú, Estado do Pará, etc....

FAZ SABER aos que este tiverem ou dele tomarem conhecimento que pela doutora ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Promotora Pública da Comarca de Tucurú, Estado do Pará, foi denunciado STANILIO GOMES LAMAIVAL, brasileiro, capixaba, com 35 anos de idade, nascido em 03/10/54, filho de José Roca Lamaival e Orlando Santos Lamaival, residente à Rua Alcindo Loral nº 303, nesta cidade, escondendo atualmente em lugar incerto e não sabido, como em curso nas penas do artigo 12, § 2º, II, da Lei nº 6.368/76. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente EDI, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juiz no dia 02 do mês de julho de 1990, às 9:30 horas, a fim de ser interrogado sobre a prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta Comarca de Tucurú, 07 de maio de 1990.
Juiz de Direito de Tucurú, Maria da Conceição Barros, escrivão, o subscrevi.

</

Terça-feira, 15

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0281

Maio - 1990 - 9

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$8.250.000,00 (Oito milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), provenientes de Recurso Próprio, destinados a reforço de dotação orçamentária, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo	20501
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral	021
PROJETO/ATIVIDADE: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2001
3120.00 - Material de Consumo	3.640.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	1.350.000,00
T O T A L	6.490.000,00

ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo	20501
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Saúde	75
SUB-PROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária	428
PROJETO/ATIVIDADE: Desenvolvimento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2002
3120.00 - Material de Consumo	475.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	630.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	610.000,00
T O T A L	1.715.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Resolução decorrerão do Excesso de arrecadação estabelecido no item II do art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO
DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 04 de maio de 1990.

Jurauarana
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do
HEMOPA
Decreto nº 6844... DE ...14... DE ...maio... DE 19.90.....

Abre à Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 129.686.535,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 129.686.535,00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	20000
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20200
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades à Cargo do Hospital dos Servidores do Estado	2.813
3231.00.00 - Subvenções Sociais	Cr\$ 129.686.535,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Hélio Mota Gueiros
HÉLIO MOTTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 6845... DE ...14... DE ...maio... DE 1990.....

Abre ao Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.400.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 5.400.000,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	03000
UNID. ORÇ.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	03101
FUNÇÃO: Legislativa	01
PROGRAMA: Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa	02
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios	2.004
3111.02.00 - Diárias	Cr\$ 2.800.000,00
3131.00.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 2.600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Hélio Mota Gueiros
HÉLIO MOTTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARE DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. nº 107/90, de 11.05.90
INTERESSADO: Casa Militar da Governadoria
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

D E S P A C H O:

Tendo em vista o interesse de doar ao Salão Paroquial de Marudazinho uma televisão para uso coletivo da comunidade, entendo a dispensa de licitação, a fim de que a população não seja impedida de ver os jogos da Copa do Mundo.

PUBLIQUE-SE.

Em, 11.05.90

Hélio Mota Gueiros
HÉLIO MOTTA GUEIROS
Governador do Estado

10 - Terça-feira, 15

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTEIRA Nº 013/90-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 1990
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício do ano de 1989, ao servidor JOSÉ SEBASTIÃO CASTRO MOURÃO, Agente de Portaria, lotado no Serviço de Protocolo e Arquivo Central da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 09.04 a 08.05.90.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 09 de abril de 1990.

CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 1177 DE 09 DE MAIO DE 1990
A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, DILSON SILVA COSTA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Cruz do Arari.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1182 DE 09 DE MAIO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONÍO DOS SANTOS MACEDO FILHO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Cachoeira do Arari.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de maio de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1197 DE 11 DE MAIO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 172/90-Gab. Pres. da Assembléia Legislativa.

RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, URBANO DOS SANTOS MENDONÇA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal do Beneditinos.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de maio de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1198 DE 11 DE MAIO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 172/90-Gab. Pres. da Assembléia Legislativa.

RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ORLANDO LOPES CANCELA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Beneditinos.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de maio de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1207 DE 11 DE MAIO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 0629/90-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Universidade Federal do Pará - UFPa; TEREZINHA DE JESUS SILVA PIRES, matrícula nº 0077836/012, ocupante do cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSF-6112, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.03.90, com ônus para o Órgão de origem.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de maio de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0256 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretaria de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79, e,

Considerando que JULIETA SOUZA DE SANTA BRÍGIDA, solicita através do Reqº nº 160/89-SEAD, revisão de seus proventos, e,

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo.

RESOLVE:
I - Retifico os proventos de JULIETA SOUZA DE SANTA BRÍGIDA, aposentada no cargo de Diretor EF-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação fixados no Decreto s/nº de 15.01.68, sob o Acórdão nº 6.688 de 26.01.68.

Registers-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretaria de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.275, de 19.04.90.

(G. Reg. nº 32293)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/90 - DE 02 DE MAIO DE 1990

Autoriza o Estado do Pará a prestar garantia em contrato de financiamento. A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado do Pará, autorizado a conceder garantia à operação de crédito contratada junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ELETROBRÁS, pela Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA até o limite de 20.570.000 (vinte milhões quinhentos e setenta mil) Bônus do Tesouro Nacional - BTN.

Parágrafo Único - A garantia a que se refere este artigo será dada com a vinculação de recursos do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE, até o limite do crédito mencionado.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata o artigo anterior destinam-se à cobertura financeira parcial do custo de execução e amortização dos encargos financeiros vencidos e vencendos, decorrentes dos Contratos nºs. ECR - 156/82 e ECF - 1108/88, relativos ao programa de Melhoria e Expansão dos Sistemas Elétricos operados pela Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Catetinho, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de maio de 1990.

Deputado MÁRIO CHERMONT

Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO

1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA

2º Secretário

(Ext. nº 22.588 - Reg. nº 40.951 - Dia: 15/05/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 63 DE 08.05.90-Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores: ALVIM FORTES FLORES, formalista, no período de 01.05.90 a 09.07.90; MARINA SANTANA SOARES DA MATA, Agente Administrativo, no período de 13.05 a 12.07.90; MARCELO DOS SANTOS SAMAUÍ, Ag. de Portaria, no período de 08.05 a 07.07.90; LEONILDO PEREIRA, Ag. Administrativo, no período de 05.05.90 a 04.07.90; KARLA OLIVEIRA DE SA RIBEIRO, Arquiteto, no período de 23.5 a 27.6.90; FOSTILENE CRUZ COSTA, Ag. Administrativo, no período de 01.05.90 a 30.05.90; VILMOS CHIHEIRE M. GALVÃO, Ag. Administrativo, no período de 01.05.90 a 30.05.90; MARIA PEREIRA ANDJAR, Dir. Adm., no período de 21.05.90 a 19.06.90.

PORTARIA Nº 65 DE 14.05.90-Conceder suplemento de fundo no valor de Crf... 5.000,00 (cinco mil cruzamentos) sobre o elemento de despesa 3120 a importar de Crf 2.000,00 e rolemento de despesa 3132 a importar de Crf... 3.000,00, para atender o custo do Departamento de Administração no mês de maio de 1990 em nome da fiscalização IRCEMA GALVÃO RAMOS, Dir. da Divisão de Finanças desta Secretaria.

PORTARIA Nº 66 DE 14.05.90-Conceder, a servidora MARIA DE FÁTIMA DO ROSARIO CONCALES, padilofre, lotada no DDC/Dep. de Obras, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decréto de 21.07.79 a 21.07.89, a partir de 14.05.90 a Crf. 11.50.

PORTARIA Nº 67 DE 14.05.90-Conceder Adicional por Tempo de Serviço a partir de 01.05.90, aos servidores: GUILHERME ALFUSIO MIRANDA CARVAL (5%), ALBERTO FORTES (10%), e ROBERTO FERREIRA (10%).

PORTARIA Nº 68 DE 14.05.90-Conceder, 15 (quinze) dias de prorrogação da licença saúde, conforme o art. 99, da lei nº 749/59, e funcionário JUAREZ BENTO DA COSTA, Prog. Civil, no período de 01.05.90 a 14.05.90.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPLA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA - Secretário da Estado da Viação e Obras Públicas-SEMP.

(Ext. nº 22.587 - Reg. nº 40.948 - Dia: 15/05/90)

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL FIRMADO ENTRE A SEVOP E A FIRMA ALGUSTO MOURA ENGA LTDA, PARA A CONSTRUÇÃO DE RAMPA E REVISÃO NOS SISTEMAS HIDRÁULICO E ELÉTRICO NA ALA NOVA, DO ESTÁDIO ALCIDÉ NIÑES EM BELÉM. VALOR: Cr\$ - 312.000,00. PRAZO: 07 DIAS CORRIDOS. VERBA: Projeto 1054. ASSINATURAS: Ismar Pereira da Silva e Carlos Augusto Moura.

(Ext. nº 22591 - Reg. nº 40954 - Dia: 15.05.90)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PORTARIA Nº 307

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
Designar a bacharel EDNA ANJOS NUNES, Juifa de Direito da 17ª Vara Cível, para responder pela 10ª Vara Cível, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 18 de abril de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 338

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
DESIGNAR a bacharel CARMEN LÚCIA MONTEIRO FARIA, Juifa de Direito da 14ª Vara Cível, para responder pelo 10ª Vara Cível, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 25 de abril de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 339

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
DESIGNAR a bacharel MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juifa de Direito da 4ª Vara Criminal, para responder pelo 7ª Vara Criminal, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 25 de abril de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 341

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
DESIGNAR o bacharel OTÁVIO MARCELINO MARCIEL, Juifa de Direito da 13ª Vara Criminal, para responder pela 5ª Vara Criminal, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 25 de abril de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 353

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:
DESIGNAR a bacharel SANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU, Juifa de Direito da 1ª Vara da Comarca de Marabá, para responder pela 4ª Vara e Diretoria do Forum durante o período de licença da sua Titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 02 de maio de 1990.
Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.
(G. REG.32168)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Terça-feira, 15

Maio - 1990 - 11 0283

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 04 de maio de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Autos distribuídos na 8ª Sessão Ordinária das E.28s
Câmaras Isoladas, realizada em 26.04.90 e remetidos
em 30.04.90.

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: George Santiago (Adv. Américo Leal)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. Humberto de Castro
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Silva Comércio Ltda. e outros (Adv. Waldir
Waldir da Costa Filho)
Apdo: José Machado Carneiro (Adv. Reinaldo Antônio
da Costa)
Relator: Des. Aurélio do Carmo
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Elvira de Jesus Nobre Rosinha (Adv. Luis Ro-
berto Meira)
Apdo: Otávio Bittencourt Pires (Adv. Rui Alberto
P. Vasconcelos)
Relator: Des. Humberto de Castro
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Aptes: Raimundo Simeão Dias Araújo "Cabeça" e Rai-
mundo Jorge Dias Araújo "Baduga" (Adv.
Manoel A. de Souza)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. Aurélio do Carmo
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Raimunda Soares do Amaral (Adv. Raimundo R.
Fagundes Lopes)
Apdo: Aurélio Monteiro do Amaral (Adv. Raimundo
Farias)
Relator: Desa. Climenie Pontes
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Fixa Empreendimentos Imobiliários Ltda. e
Simão Massud Ruffeil Júnior (Adv. Luiz R.
Meira)
Apdo: Orlando Cabral de Melo (Adva. Beatriz Fernan-
des)
Relator: Des. Nelson Amorim
Escrivã: Toscano

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Recte: Dra. Juiza de Direito da 4ª Vara Penal, em
exercício
Recdos: Antônio Moreira de Bastos e Celina Nunes
de Bastos (Adv. José do Carmo Sampaio Mar-
tha)
Relator: Des. Christo Alves
Escrivã: Toscano

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Recte: Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
Recdo: Pedro Paulo Reis (Adv. Carlos de Souza G.
Neto)

Relator: Des. Nelson Amorim
Escrivã: Toscano

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Recte: Dra. Juiza de Direito da 5ª Vara Penal
Recdo: José Raimundo Gonçalves Foicinho
Relator: Des. Aurélio do Carmo
Escrivã: Toscano

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Recte: Dra. Juiza de Direito da 6ª Vara Penal
Recdos: José Carlos Santos Soares e Edvaldo Teixeira
Lobato (Adv. Flávio Antônio F. Viegas)
Relator: Des. Humberto de Castro
Escrivã: Toscano

REEXAME DE SENTENÇA DE MARACANA
Sencet: Dr. Juiz de Direito da Comarca
Sencdo: Miguel Nascimento da Paixão (Advs. Nuno Jo-
sé Mirand e outra)
Relator: Des. Christo Alves
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 04 de maio de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Autos distribuídos na 8ª Sessão Ordinária das E.38s
Câmaras Isoladas, realizada em 27.04.90 e remetidos
em 30.04.90.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Albertina Miranda Breval (Adv. Laurênia Ro-
cha)
Apdo: O Espólio de Luiz do Valle Miranda (Adv. Flá-
vio Maroja)
Relator: Des. Calistrato Mattos
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DE ALTAMIRA
Aptes: Cícero Benicio Maia, João Delfino Pereira e
outros (Adv. Jacob José da Silva)
Apda: Câmara Municipal de Altamira (Adva. Vera Lú-
cia Siqueira)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivã: Toscano

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Recte: Dra. Juiza de Direito da 1ª Vara Penal
Relator: Des. Wilson Marques da Silva
Escrivã: Toscano

Recdo: Francisco Donizetti Negrão Júnior (Adv. Fer-
nando Gonçalves)
Relator: Des. José Alberto Maia
Escrivã: Toscano

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Recte: Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Penal
Recdo: Inácio Sérgio Mendes (Adv. Est. Benemar Bene-
dito dos Santos)
Relator: Desa. Nazareth Brabo
Escrivã: Toscano

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Recte: Dra. Juiza de Direito da 1ª Vara Penal
Recdo: Edilson Silva Pereira (Adva. Carmem Silva
Cardoso da Silva)
Relator: Des. Orlando Vieira
Escrivã: Toscano

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL
Recte: Dra. Juiza de Direito da 7ª Vara Penal, em
exercício
Recdos: Ronildo Gonçalves de Matos e Josimar Oséas
Costa e Silva (Adv. Osvaldo Benedito Tei-
xeira)
Relator: Des. Calistrato Mattos
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Marina de Sena Cantão (Adva. Glória Maroja)
Apda: Maria da Conceição Pires Franco (Adv. Ademar
Kato)
Relatora: Desa. Nazareth Brabo
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM
Apte: Transmol - Santarém Comércio Ltda. (Adv. Joel
Alves Matos)
Apdo: Moacir Façanha Pimentel (Adv. Miguel Borghe-
zan)
Relator: Des. Orlando Vieira
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 04 de maio de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Autos distribuídos na 9ª Sessão Ordinária das E.38s
Câmaras Isoladas, realizada em 04.05.90 e remetido
em 07.05.90.

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Aptes: José Tadeu Silva Leão de Sales e a Justiça
Pública (Adv. José Ney S. Mendes)
Apdos: Os mesmos
Relator: Des. Orlando Vieira
Escrivã: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 11 de maio de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Autos distribuídos na 11ª Sessão Ordinária das E.18s
Câmaras Isoladas em 08.05.90 e remetidos em 11.05.
90.

Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte: Dra. Juiza de Direito da 3ª Vara Penal, em
exercício
Recdo: Waldetário Brito da Silva (Adv. José Maria
de Lima Costa)
Relatora: Desa. Lydia Fernandes
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte: Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recdo: Hilveraldo Bezerra Mesquita (Adv. Pedro da
Silva Monteiro)
Relator: Des. Wilson Marques da Silva
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Apelação Civil da Capital
Aptes: Virgílio Brito Gomes de Souza e sua mulher
Maria Gorete Gomes de Souza (Adv. Vinicius
Hesketh)
Apdo: Codem - P.M.B. (Adva. Maria Tomázia Duarte)
Relatora: Desa. Izabel Leão
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Apelação Civil da Capital
Apte: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo
(Adva. Maria Antonete Tárrio)
Apdo: Valério de Mello Alves (Adva. Solange F. do
Couto Dantas)
Relator: Des. Carlos Gonçalves
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte: Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recdo: João Paulo Peres dos Santos (Adv. Raimundo
D. Raio)
Relatora: Desa. Izabel Leão
Escrivã: Toscano

Recurso Ex-Ofício de Habeas-Corpus da Capital
Recte: Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal
Recdo: Sérgio Carvalho Moraes (Adv. Jânio Souza
Nascimento)
Relator: Des. Carlos Gonçalves
Escrivã: Toscano

Apelação Civil da Capital
Apte: Sandra Dalila S. Coutinho (Adv. Luis O. Rodri-
gues)
Apdo: Norte Hotelaria S/A (Adv. Ademar Kato)
Relator: Des. Wilson Marques da Silva
Escrivã: Toscano

Apelação Civil da Capital
Apte: Elizabeth Nepomuceno de Souza Rocha (Adv.
Isomar Ferreira de Souza)
Apdo: Preventório Santa Terezinha (Adv. Luis Otá-
vio Paiva Rodrigues)
Relatora: Desa. Lydia Fernandes
Escrivã: Toscano

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 11 de maio de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Acórdão nº 12
Recurso de Instrumento - Capital
Requerente.: O Representante do Ministério Pú-
blico
Requerido.: Manoel de Jesus Lima
Relatora.: Desa. Climenie Pontes

EMENTA.: A "SITUAÇÃO IRREGULAR"
DE QUE FALA A LEI MENO-
RISTA, NÃO PODE SER
INTERPRETADA RESTRI-
TAMENTE. O BEM ESTAR
DO MENOR É O LEMA PRIN-
CIPAL; ASSIM, O QUE
FOR NO INTERESSE DAQUE-
LE DEVE PREVALEcer.

Acórdão os Desembargadores do Tribunal
de Justiça do Estado no Conselho da Magistratura,
à unanimidade de votos, negaram provimento
ao recurso para confirmar a decisão de 1º grau.

Belém, 10 de janeiro de 1990

(a) Des. Almir de Lima Pereira
Presidente

Desa. Climenie Bernadette de Arau-
jo Pontes-Relatora

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça.
Belém, 11 de maio de 1990.

Gengis Freire de Souza
Secretário do TJE
(G.Reg.32.291)

JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do
Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTI-
FICADA a empresa SVP-SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMO-
NIAL LTDA (GLEYDSON LUIZ PINHEIRO MAGALHÃES), esta
belecidia em lugar incerto e não sabido, reclamada
nos autos do Proc. nº 1a.JCJ-542/90, em que é re-
clamante MANOEL VASCONCELOS DA SILVA, que alega
ter sido admitido em 01.10.85 e demitido em
30.11.89, e

R E C L A M A:

AVISO PRÉVIO (30 DIAS).....ITEM 2. ILÍQUIDO
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS...ITEM...ILÍQUIDO
ADICIONAIS DE FÉRIAS VENCIDAS E PROPORC....ITEM...ILÍQUIDO
13º SALÁRIO PROP.1989....ITEM...ILÍQUIDO
DEPÓSITOS DO FGTS: todo período....ITEM...ILÍQUIDO
40% ART. 22 REFUNGATS....ITEM...ILÍQUIDO
MULTA PUNITIVA P/MORA PATRONAL....ITEM...ILÍQUIDO
INTEGRAÇÃO DAS HS EXTRAS E ADICIONAIS
PAGOS NÁS PARCELAS ACIMA....ITEM...ILÍQUIDO
HORAS EXTRAS E ADICIONAIS NOTURNOS NAO PA-
TRATUAIS E INCLUSIVE AS RESILIÓRIAS ANTES
POSTULADAS.....ITEM 3. ILÍQUIDO
DIFERENÇAS DOS REPOUSOS REMUNERADOS:tanto
em relação ás horas extras e adicionais
noturnos pagos e devidos e na forma pre-
vista no art. 77, alínea a da Lei 605/49
e Encrucijados 60 e 172 do TST.....ILÍQUIDO
INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA: com os valores
gastos com transportes coletivos posto que
as reclamadas não forneciam vale transpor-
te.....ILÍQUIDO
BAIXA NÁ CTPS.....ILÍQUIDO
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.....ILÍQUIDO

Fica NOTIFICADA a empresa SVP-SERVIÇO DE VIGI-
LÂNCIA PATRIMONIAL LTDA (GLEYDSON LUIZ PINHEIRO MA-
GALHÃES), pelo presente EDITAL, a comparecer nesta
Junta, na Tv. B. Pedro I nº 750-3º Bloco-2º andar,
no dia 04.07.90, às 13:00 h, para audiência de
instrução.

O não comparecimento da reclamada à audiência
importará no julgamento da questão à revelia e na
aplicação da pena de confissão quanto à matéria de
fato.

Nessa audiência deverá a reclamada apresentar
as provas que julgar necessárias, constantes de do-
cumentos e testemunhas, estas no máximo de três(3).
E, para chegar ao conhecimento da interessada, o
presente EDITAL será publicado na IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ e afixado no local de costume, na
sede desta Junta.

DADO E PASSADO nessa cidade de Belém, Estado do
Pará, aos oito dias do mês de maio de mil novecen-
tos e noventa. Eu, (Ma. Madalena F. Gomes), Téc-
nicia, lavrei o presente. (Raimundo Nonato da
Silva), Diretor de Secretaria, subs-

Terça-feira, 15

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0285

Maio - 1990 - 13

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I - 750 - 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *(Assinatura)* (SIMONE ROCHA TUPINAMBA), Assistente Chefe da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, *(Assinatura)* (MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIN), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: *Antonia Campos Serra*
ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho
(G.Reg.32.259)

EDITAL DE PRAZO COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTÔNIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12 de junho de 1990, às 14:00 horas, na sede desta Junta na travessa D. Pedro I - 750, será levado a público pregão de venda arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, reclamante contra RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA, reclamado nos autos do Processo nº 8aJCJ-1028/89, o bem a seguir:

Uma (01) máquina TUPILA, com bancada de madeira, motor ARNO, mod. AT48B, CV 1/2, no estado.

AVALIADO em..... Cr\$-10.000,00.
(DEZ MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I - 750 - 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e noventa. Eu, *(Assinatura)* (SIMONE ROCHA TUPINAMBA), Assistente Chefe da Seção de Execução, lavrei o presente. E eu, *(Assinatura)* (MARIA DE LOURDES MATOS CERCASIN), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA: *Antonia Campos Serra*
ANTÔNIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho
(G.Reg.32.264)

REPÓRTO DE CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juiza de Direito da 7a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado ANTONIO JULZ SALES DE OLIVEIRA, vulgo "SALES", brasileiro, solteiro, sem profissão definida e sem residência fixa, como inciso nas penas do artigo 157 § 2º itens I e II do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expediu-se o presente Edital, para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 18 de maio, às 10,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 18 de abril de 1990.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografiei e subscrevi.

De Olinda Andrade
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foram denunciados WELLINGTON S. M. SOBRINHO, piauiense, solteiro, estafador, com 19 anos de idade, filho de Emerito Artur Sobrinho e Alcidia Sampaio Sobrinho, residente à Rodovia Arthur Bernardes, Vila Sta Anastásia S/N - Icoaraci e CLAUDIO DA JILVA, vulgo RODRIGUES, parnense, solteiro, comerciante, menor, filho de Miguel Rodrigues Neto e Benedicta da Silva Rodrigues, residente à la Rua do Tapauá, nº 101, Vila São Domingos S/N, bairro da Terra Firme, como inciso nas penas do artigo 157 § 2º inciso II do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmen-

te, como incisos nas penas do artigo 155 / § 1º e 4º itens I e IV, do Código Penal Brasileiro. E, como não foram encontrados pessoalmente para serem citados expediu-se o presente Edital para que os acusados sob pena de revelia compareçam a este Juízo, no dia 30 de maio, às 10,00 horas, para serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 18 de abril de 1990.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografiei e subscrevi.

De Olinda Andrade
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foram denunciados CARLOS AUGUSTO MACEDO HOLANDA, brasileiro, casado, pedreiro, 28 anos de idade, residente e domiciliado à Passagem São Judas Tadeu, nº 30, bairro do Condor e MARIA JOSE AGUIAR MIRANDA, brasileira, casada, doméstica, com 36 anos de idade, residente à Pass. São Judas Tadeu, nº 80, Condor, como inciso nas penas do artigo 12 da Lei nº 6.368 de 21.10.1976, como não foram encontrados pessoalmente para serem citados expediu-se o presente Edital para que os acusados sob pena de revelia compareçam a este Juízo, no dia 11 de maio, às 9,00 horas, para serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 18 de abril de 1990.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografiei

De Olinda Andrade
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juiza de Direito da 7a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça foi denunciado ALBERTO DELMARI LIRA, brasileiro, solteiro, de 19 anos de idade, sem profissão, residente à Passagem Fé em Deus, nº 108, Rodovia Arthur Bernardes, filho de Luiz Ferreira Lira e Raimunda Reis Valente, como inciso nas penas do artigo 180 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado e expediu-se o presente Edital para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 23 de maio, às 10,30 horas, para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 18 de abril de 1990

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografiei e subscrevi.

DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO / DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES DE ARAÚJO, parnense, solteiro, de 26 anos de idade, filho de Pedro Pereira Magalhães de Araújo e de Maria de Nazaré Magalhães de Araújo, domiciliado e residente neste Comarca à Rodovia Augusto Monte negro, Pass. Minerva, nº 01 - Vila de Icoaracy, como inciso nas penas do artigo 129 § 1º inciso I e § 2º inciso IV do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expediu-se o presente Edital para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 28 de maio, às 10,30 horas, para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 18 de abril de 1990.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografiei e subscrevi.

De Olinda Andrade
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juiz de Direito da 7a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foi denunciado JENNIFER RONIGUEZ DA SILVA, parnense, solteiro, sem profissão, com 20 anos de idade, filho de Gervásio Rodrigues da Silva e Rosilda Soares da Silva, residente na Passagem São Domingos S/N, bairro da Terra Firme, como inciso nas penas do artigo 157 § 2º inciso II do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmen-

te, como inciso nas penas do artigo 155 / § 1º e 4º itens I e IV, do Código Penal Brasileiro. E, como não foram encontrados pessoalmente para serem citados expediu-se o presente Edital para que os acusados sob pena de revelia compareçam a este Juízo, no dia 17 de maio, às 10,30 horas, afim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 18 de abril de 1990.

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografiei e subscrevi.

De Olinda Andrade
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO / DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL

A DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - Juiza de Direito da 7a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça foi denunciado AGENOR SANTOS DE ARAÚJO, parnense, solteiro, com 23 anos de idade, residente na Passagem Boa Esperança, nº 35, Terra Firme, como inciso nas penas do artigo 157 § 2º inciso I e II do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado expediu-se o presente Edital para que o acusado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 18 de maio, às 11,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 18 de abril de 1990

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografiei e subscrevi.

De Olinda Andrade
DRA. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO - JUIZA DE DIREITO / DA 7a. VARA PENAL.

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juiza de Direito da 7a. Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 19º Promotor de Justiça, foram denunciados JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, guinchero marítimo, com 34 anos de idade, filho de Inacio Santos e Nicolina Assunção residente e domiciliado nesta Cidade na Passagem São José, nº 55, Icoaracy e VALDECI DE ALMEIDA E COSTA, brasileiro, casado, vigilante, com 29 anos de idade, filho de Irineu Ribeiro da Costa e Maria Almeida da Costa, residente na Alameda Nossa Senhora da Costa, residente, digo, Nossa Senhora das Graças, nº 03 - Icoaracy, como inciso nas penas do artigo 155 § 4º inciso V do Código Penal Brasileiro. E, como não foram encontrados pessoalmente para serem citados expediu-se o presente Edital para que os acusados sob pena de revelia compareçam a este Juízo, no dia 21 de maio, às 10,00 horas, para serem interrogados pela prática do crime acima mencionado.

Belém, 25 de abril de 1990

Eu, JOSE MARIA DE LIMA, escrivão o datilografiei e subscrevi.

Ma. Rita of.
DRA. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, JUIZ. DE DIREITO / DA 7a. VARA PENAL.

TRIBUNAL REGIONAL ELECTORAL

ATO Nº 6.170

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições regimentais, e à vista do Processo nº 587/90,

R E S O L V E:

Designar a Dra. MARIA SOARES PALHEITA, Juíza titular da 2ª Vara de São Miguel do Guamá, para responder pelo serviço eleitoral da 11ª Zona, com sede em São Miguel do Guamá, durante o período de licença repouso da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 1990
(a) Desp. Lydia Dias Fernandes - Presidente

ATO nº 6.172

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que consta no Proc. 590/90 e conforme decisão deste Tribunal em sessão plenária de 03.05.90,

R E S O L V E:

Designar o servidor PEDRO EVALDIR FERREIRA VIEIRA, Escrivão titular do Cartório de 2º Ofício da Comarca de Santarém, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 20ª Zona, sediada no mesmo Município, em substituição ao funcionário João de Menonça Alho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 08 de maio de 1990
(a) Desp. Lydia Dias Fernandes- Presidente

Terça-feira, 15

Maio - 1990 - 15

0287

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/90

Processo nº 78.096

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: MANOEL SOARES CORRÉA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL SOARES CORRÉA, Presidente da UNIÃO DOS VEREADORES DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.096, referente ao Convênio SEPLAN nº 045/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/90

Processo nº 77.574

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.574, referente ao Convênio SEPLAN nº 057/87, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/90

Processo nº 77.575

Assunto: Tomada de Contas

Responsável: CARLOS ALBERTO ROCQUE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CARLOS ALBERTO ROCQUE, ex-Presidente da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.575, referente ao Convênio SEPLAN nº 088/86, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 677.375,37 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco cruzados e trinta e sete centavos), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/90

Processo (s) Nº(s) 77.569

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - ELQUIAS NUNES DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA, ex-Prefeito Municipal de PORTEL, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.569, referente ao Convênio SEPLAN Nº 010/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 3.609.697,06 (três milhões seiscentos e nove mil, seiscentos e noventa e sete cruzados e seis centavos) recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/90

Processo (s) Nº(s) 77.595

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ROLDÃO DE ALMEIDA LOBATO, ex-Prefeito Municipal de AFUÁ, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 77.595, referente ao Termo Aditivo nº 1 ao Convênio SEPLAN Nº 422/86, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 132/90

Processo (s) Nº(s) 78.276

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - ANTONIO CIRO CUNHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO CIRO CUNHA, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO SANTANA, a fim de que no prazo de (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.276, referente ao Convênio SEPLAN Nº 521 /88, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 133/90

Processo(s) Nº(s) 78.270

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITUPIRANGA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.270, referente ao Convênio SEPLAN nº 045/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 134/90

Processo(s) Nº(s) 78.990

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - JOSE MARIA DE SOUZA BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSE MARIA DE SOUZA BARROS, Presidente da FEDERAÇÃO PARAENSE DE TENIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.990, referente ao Convênio SEPLAN Nº 197/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 140/90

Processo(s) Nº(s) 77.989

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTAREM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 77.989, referente ao Convênio SEPLAN Nº 394/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 1.000.000,00 (seis milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 141/90

Processo (s) Nº(s) 77.580

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - JOAO FERREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOAO FERREIRA, ex-Prefeito Municipal de ALENQUER, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 77.580, referente ao convênio SEPLAN Nº 373/86, a seu Termo Aditivo, exercício de 1986, sob pena de, não o fazendo ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 142/90

Processo (s) Nº(s) 79.005

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, ex-Prefeito Municipal de XINGUARA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 79.005, referente ao Convênio SEPLAN Nº 461/88 e seus Termos Seditivos, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 143/90

Processo (s) Nº(s) 78.250

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS, ex-Prefeito Municipal de MELGACO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.250, referente ao Convênio SEPLAN Nº 340/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 144/90

Processo (s) Nº(s) 78.246

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - CLAUDIO NOR DE LIMA BEGOT

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CLAUDIO NOR DE LIMA BEGOT, ex-Prefeito Municipal de BENEVIDES, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo Nº 78.246, referente ao Convênio SEPLAN Nº 494/88 exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cz\$ 14.750.000,00 (quatorze milhões setecentos e cinquenta mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 145/90
 Processo(s) N°(s) 78.279 e 78.281
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - JOSE RAUL DE SOUZA SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSE RAUL DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de OURém, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo 78.279 e 78.281, referente ao Convênio SEPLAN sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de C\$ 6.907.360,00 (seis milhão, novecentos e sete mil e trezentos e sessenta cruzados), C\$ 29.464.900,00 (vinte e nove milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos cruzados), recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 146/90
 Processo(s) N°(s) 78.275
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Pe. CLARINDO CASTRO PARAGUASSU

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Pe. CLARINDO CASTRO PARAGUASSU, Presidente do CENTRO EDUCACIONAL TEREZINHA GUEIROS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 78.275, referente ao Convênio SEPLAN N° 528/88, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 1.222.000,00 (hum milhão duzentos e vinte e dois mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 147/90
 Processo(s) N°(s) 77.570, 77.572 e 77.602
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, ex-Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 77.570; 77.572 e 77.602, referente ao Convênio SEPLAN N° 062, 119/87 e 099/87-SEEDUC, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre os valores de C\$ 266.500,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos cruzados), C\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados) e C\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil cruzados), recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 148/90
 Processo(s) N°(s) 78.084
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA (AMACINTINS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 78.084 referente ao Convênio SEPLAN N° 020/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 149/90
 Processo(s) N°(s) 78.282
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. ANTONIO SERGIO SOARES NORONHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO SERGIO SOARES NORONHA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS CRONISTAS E LOCUTORES ESPORTIVOS DO PARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 78.282 referente ao Convênio SEPLAN N° 008/88 e Termos Aditivos, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 150/90
 Processo(s) N°(s) 79.002
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA, ex-Prefeito Municipal de BARCAREN, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 79.002, referente ao Convênio SEVOP/87, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 1.461.394,00 (hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 151/90
 Processo(s) N°(s) 77.968
 Assunto: Tomada de Contes
 Responsável - HAMILTON DE BRITO BEZERRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, ex-Prefeito Municipal de MARABA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 77.968, referente ao convênio SEEDUC N° 016/88 sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzados) recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 152/90
 Processo(s) N°(s) 78.262
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sra. MIRTES GOMES BARROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MIRTES GOMES BARROS, Presidenta do CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 016/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 153/90
 Processo(s) N°(s) 77.605
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Srs. HERCULANO A. F. TORRES e AYLTON DA SILVA PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, os Srs. HERCULANO A. F. TORRES, Diretor Presidente e AYLTON DA SILVA PINHEIRO, Diretor Administrativo e Financeiro do FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo N° 77.605, referente ao Convênio SEPLAN N° 149/87, exercício de 1987, sob pena de não o fazendo, serem julgados à revelia sobre o valor de C\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 154/90
 Processo(s) N°(s) 77.566
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. RODOLFO ALMEIDA BACHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RODOLFO ALMEIDA BACHA, ex-Prefeito Municipal de MOCAJUBA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 77.566, referente ao Convênio SEVOP s / n, exercício de 1987, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 524.825,86 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco cruzados e oitenta e seis centavos), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 155/90
 Processo(s) N°(s) 78.268
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Imã TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Imã TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA, Diretora do INSTITUTO MADRE ZARIFE SALES, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 78.268, referente ao Convênio SEPLAN N° 334/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 4.651.625,30 (quatro milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco cruzados e trinta centavos), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 156/90
 Processo(s) N°(s) 78.272
 Assunto: Tomada de Contas
 Responsável - Sr. GERALDO RAYMUNDO CARDOSO SALLAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GERALDO RAYMUNDO CARDOSO SALLAS, Presidente da SOCIEDADE CIVIL GRUPO EXPERIENCIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 78.272, referente ao Convênio SEPLAN N° 363/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 1.358.500,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.
MANUEL AYRES
 PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 158/90

Processo(s) N°(s) 79.010
 Assunto: Tomada de Contas

Responsável - Sr. ANTONIO EDSON DE LIMA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO EDSON DE LIMA, Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES E LAVRADORES DO Povoado DE JAPIIM, no Município de Viseu, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 77.968, referente ao convênio SEPLAN N° 016/88 sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 159/90

Processo(s) N°(s) 78.993

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - Sr. ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. MIRTES GOMES BARROS, Presidenta do CENTRO SOCIAL LAURA DO CARMO VICUNA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 016/88, exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 160/90

Processo(s) N°(s) 78.240

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Presidente da COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRARIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo N° 78.240, referente ao Convênio SEPLAN N° 102/88, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de C\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 08 de maio de 1990.

MANUEL AYRES

PRESIDENTE

EDITAL DE CITACAO N° 161/90

Processo(s) N°(s) 78.245

Assunto: Tomada de Contas

Responsável - Sr. EDSON BATISTA LEITAO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de três (03)